



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 522 /2009–GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27777839/2005– 9803, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 126/2006-GAB, de 29 de março de 2006, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: “ Fica outorgado a SIDERÚRGICA GOIANA LTDA., ..... inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.745/0001-23, .....”, LEIA-SE: “ Fica outorgado a COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PLANALTO, ..... inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.745/0001-23.....”

**Art. 2º** – A captação é feita no ponto de coordenadas geográficas: 15º07’57,28” S e 49º30’17,28” O.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2.009.

**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos